

**Coordenação da Receita do Estado - CRE**

INSTRUÇÃO SEFA Nº 1467/2018

SÚMULA: Fixação de valor para a Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Constituição do Paraná e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 3º da Lei 7.257, de 30.11.1979, alterado pelas Leis nº 7.812, de 29.12.1983; nº 9.174, de 29.12.1989 e nº 9.851 de 20.12.1991 e na Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995, resolve:

1. Fica estabelecida a Unidade Padrão Fiscal do Paraná - UPF/PR, para o mês de julho de 2018, no valor de R\$ 99,35 (noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Curitiba, 21 de junho 2018.

José Luiz Bovo  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

65864/2018

ATO 014/2018 - 8ª DRR

O **DELEGADO DA 8ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA**, com sede em Londrina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 63 do Regimento da CRE, contido no Anexo II da Resolução nº 1.132/2017 - SEFA, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME, RG, CARGO, NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	A PARTIR DE/OU PERÍODO
ALTERAR LOTAÇÃO A PEDIDO SID 15.254.617-3	<b>IVAIR MUSSI</b> RG: 5.093.269-9 AF-I	Agência da Receita Estadual – ARE/Londrina - 8ª DRR/ Londrina	Agência da Receita Estadual – ARE/Cornélio Procópio - 8ª DRR/ Londrina	02/07/18

Londrina, 27 de junho de 2018.

José de Carvalho Junior  
DELEGADO REGIONAL

65574/2018

ATO N. 002/2018

O **DELEGADO REGIONAL DA 6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA**, com sede em Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo artigo 63 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA 1.132/2017, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/CARGO/NÍVEL/RG	DE	PARA	A PARTIR DE
<b>REMOVER</b>	Antônio Reinaldo Bozzo – AF-G, RG. n. 6.930.225-4	6ª DRR GA-BINETE	INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA 6ª DRR	02/05/18

Jacarezinho, 20 de junho de 2018.

Nelson Nunes  
Delegado Regional da Receita Estadual

64568/2018

ATO 015/2018 - 8ª DRR

O **DELEGADO DA 8ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA**, com sede em Londrina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 63 do Regimento da CRE, contido no Anexo II da Resolução nº 1.132/2017 - SEFA, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME, RG, CARGO, NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	A PARTIR DE/OU PERÍODO
ALTERAR LOTAÇÃO A PEDIDO SID 15.259.261-2	<b>DALTON FERNANDES MOREIRA,</b> RG: 4.255.913-0 AF-I	Agência da Receita Estadual – ARE/Ivaiporã - 8ª DRR/ Londrina	Agência da Receita Estadual – ARE/Londrina - 8ª DRR/ Londrina	02/07/18

Londrina, 27 de junho de 2018.

José de Carvalho Junior  
DELEGADO REGIONAL

65575/2018

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 046/2018

SÚMULA: Estabelece o valor do FCA – Fator de Conversão e Atualização Monetária.

O **DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Regimento da Coordenação da Receita do Estado, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 3.337 de 20 de janeiro de 2016, resolve:

1. Fica estabelecido em 2,5892 o valor do FCA – Fator de Conversão e Atualização Monetária para o mês de julho de 2018.

2. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 21 de junho de 2018.

Gilberto Calixto,  
DIRETOR DA CRE.

65865/2018

**Defensoria Pública do Estado**

RESOLUÇÃO DPG Nº 158, DE 28 DE JUNHO DE 2018

*Designação de responsável pela publicação de atos do Departamento de Contratos da Defensoria Pública do Paraná no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE pela DPC.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011,

**CONSIDERANDO** o pedido feito pela Supervisora do Departamento de Contratos;

RESOLVE

Designar o servidor **MACELO GUTIERREZ DIECKMANN**, portador do RG 8.673.996-8, como responsável pela publicação de atos oficiais do **Departamento de Contatos da Defensoria Pública – DPC** no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná – DIOE.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

66282/2018